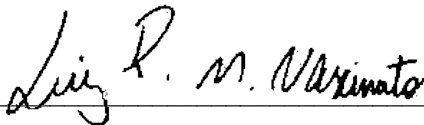


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

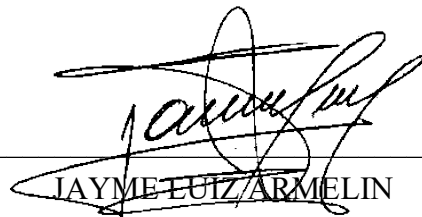
Eu, LUIZ RICARDO MILES DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº **7161260**, expedida pelo **SESP/PR**, inscrito no CPF: **039.594.079-63**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE HANDEBOL**, inscrita no CNPJ Nº **01.837.660/0001-94**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,90	84.266,59 / 94.110,40	D.R.E Página 1
Índice de Liquidez corrente: 1,42	43.380,62 / 30.624,19	Balanço Patrimonial Página 1

Maringá, 08 de junho de 2022



LUIZ RICARDO MILES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



JAYME LUIZ ARMELIN
CONTADOR, CRC/PR 22594/O6